

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2928892

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 004/2021 - EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 002/2021

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, para fins de readequação de edital.

Porto União SC, 04 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2928923

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 040/2021

Pregão Presencial 022/2021 – Multientidade – Registro de Preços

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 02 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2928727

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 048/2021

Pregão Presencial 027/2021 – Multientidade – Registro de Preços

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 08 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO 002/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2928954

TERMO DE RESCISÃO 002/2021 - EDUCAÇÃO

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO, datado de 18 de setembro de 2020, entre o Município de Porto União e a empresa Elmo Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.999.762/0001-31, visto as razões expostas pela empresa e acatadas pelo Município, com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, anexo ao Processo Licitatório 025/2020 – Pregão Eletrônico 016/2020, ficam liberadas as partes.

Porto União SC, 03 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Elmo Papelaria EIRELI

Fornecedor





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO DE RESCISÃO 002/2021 – EDUCAÇÃO

Considera-se **RESCINDIDO** de pleno direito o CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO, datado de 18 de setembro de 2020, entre o Município de Porto União e a empresa **Elmo Papelaria EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.999.762/0001-31, visto as razões expostas pela empresa e acatadas pelo Município, com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, anexo ao Processo Licitatório 025/2020 – Pregão Eletrônico 016/2020, **ficam liberadas as partes.**

Porto União (SC), 03 de março de 2021.

Elisete Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: ELMO
PAPELARIA EIRELI:03999762000131
O tempo: 03-03-2021 11:04:50

Elmo Papelaria EIRELI
FORNECEDOR



Elmo Papelaria

Rua Doraci Galotti Kehrig, 56 – Fundos – Centro – Santo Amaro da Imperatriz
Fone: 48 3245 6275 CNPJ 03.999.762/0001-31

e-mail: elmopapelariasc@gmail.com Inscrição Estadual 254.592.562

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 9263-0

Responsável Legal da Empresa: Catia Aurélio de Oliveira Besen RG: 2.561.664 CPF: 789.733.339-68

Diante do parecer jurídico Aulso, obrigado o pedido
26/02/21

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de Fevereiro de 2021.

A
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2020
CONTRATO 42/2020
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO 152/2021

A empresa *Elmo Papelaria* Ltda, CNPJ Nº 03.999.762/0001-31 situada a Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, vem através desta, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente através deste, solicitar CANCELAMENTO para o item abaixo, a solicitação de cancelamento se estende para as autorizações em aberto e todo o contrato:

14 - Caixa para arquivo morto, em material, plástico polionda, ofício, 360 mm x 250 mm x 130 mm. Cor branca e azul.

77 - Pasta com aba e elástico, em cartão duplex 335 mm x 240 m - Especificação: Pasta com aba e elástico, em cartão duplex 335 mm x 240 mm, gramatura de 250 a 270 g/m², reforçada com ilhós. Cor azul ou branca. Tamanho de 335 mm x 240 mm

78 - Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, 332 mm x 232 mm.

80 – Pasta plástica poli onda com elástico, 35 mm, cor azul, tamanho ofício.

A solicitação de cancelamento se deve ao fato de que a empresa THUR e ALAPLAST estão com matéria prima para a produção das pastas em falta, devido a pandemia provocada pelo COVID-19.

Pelo exposto acima e por se tratar de um fato superveniente a assinatura do contrato, solicitamos a este Órgão, o cancelamento dos itens descritos acima.

Pedimos por favor, que este órgão haja com razoabilidade e aceite nossa solicitação.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e aguardamos deferimento.



Elmo Papelaria

Rua Doraci Galotti Kehrig, 56 – Fundos – Centro – Santo Amaro da Imperatriz
Fone: 48 3245 6275 CNPJ 03.999.762/0001-31

e-mail: elmopapelariasc@gmail.com Inscrição Estadual 254.592.562

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 9263-0

Responsável Legal da Empresa: **Cátia Aurélia de Oliveira Besen** RG: 2.561.664 CPF: 789.733.339-68

Cátia A. O. Besen

Cátia Aurélia de Oliveira Besen
Representante Legal





COMUNICADO URGENTE

Prezados Associados,

Extra oficialmente, fomos comunicados que o Setor Petroquímico promoverá um **novo reajuste de preços em 01 de Novembro**, o que caso venha a se confirmar acarretará em mais dificuldades para o Setor de Transformação e para as indústrias, que aguardavam um mês de trégua e estabilidade, diante das dificuldades enfrentadas por conta de altas mensais acumuladas.

Com base na análise do mercado internacional, onde não houve variações relevantes nos preços das resinas, e na variação cambial, com percentuais de reajustes pequenos em seu preço médio mensal, havia quase uma certeza de que não teríamos novos reajustes.

Nosso achismo, entretanto, não se consolidou e fomos surpreendidos com tal informação, ora ainda não oficializada, de que os valores desta alta podem ser de R\$ 500,00 a R\$ 800,00, dependendo da resina. Aliado a isso, temos uma demanda acentuada e crescente, que já aponta a falta de algumas resinas no mercado, o que poderá trazer sérios problemas para as Indústrias e, conseqüentemente, para o mercado tornando o abastecimento dificultado.

Temos pouco a fazer, a não ser conscientizar os clientes de nosso setor de que **Indústria de Transformação – não somente a do Plástico – passa por um momento atípico**. Lembrando que o repasse das altas recebidas é hoje necessário e emergencial para dar segurança financeira e, principalmente, garantia de entregas aos nossos clientes.

Tão logo tenhamos uma posição oficial, levaremos a todos um parecer a respeito, torcendo para que esta informação extra oficial não se consolide.

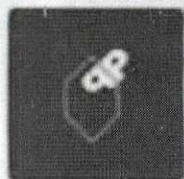
Nossas indústrias e igualmente o mercado já não aguentam mais conviver com tamanha instabilidade e insegurança.

Precisamos de união e força para superar tudo que está acontecendo, dar esperança àquelas empresas que lutam pela sobrevivência, que são muitas em nosso setor, especialmente as pequenas e médias.

Atenciosamente,

DIRCEU GALLÉAS,
Presidente do SIMPEP
Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado do Paraná





ProjetoPack & Associados

1.740 seguidores

4 d · Editado · 🌐

Braskem sinaliza a clientes sobre "colapso" no primeiro semestre de 2021

O fornecimento de resinas termoplásticas não vai ser fácil este ano - ao menos não no primeiro semestre. Parte do problema é uma planta da Braskem parada no Rio de Janeiro e a própria crise entre a Braskem Idesa (Uma JV entre Braskem e a mexicana Pemex), na operação da planta México.

Neste imbróglio, houve a interrupção no fornecimento de gás pela Cenagás, agência estatal do México responsável única pelo sistema de dutos e transporte de gás natural na região.

O colapso anunciado veio junto com anúncio de reajuste da Braskem para todas as matérias-primas desde o dia 01 de janeiro deste ano, na suspensão de contratos firmados com fabricantes de todo o Brasil com volumes até então garantidos e aplicação de um corte no fornecimento de resina, estimado em 50% a partir deste mês (entregas portanto mediante disponibilidade de estoques e capacidade produtiva das plantas em operação).

Não nos esqueçamos das paradas de manutenção de plantas já oficializada pela Braskem para março deste ano (planta de RS, 15 dias; planta de SP, 40 dias), que também trará impactos nas cadeias de PP, PEAD e PEBD.



Thur Comercio de Papeis LTDA - ME

PINHAIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

ELMO PAPELARIA EIRELI

DECLARAÇÃO

Prezado Cliente,

Vimos através desta esclarecer, que devido a falta de matéria prima para nossa produção de pasta, ocasionado pela pandemia do Covid 19, não teremos como honrar nosso compromisso junto a esta empresa e precisaremos cancelar seus pedidos junto a nossa empresa.

Att. Pedro Thur.



MACEIO-AL, 04 de novembro 2020.

Informamos que devido a situação atual de falta da matéria prima polipropileno no mercado , a Braskem , única fornecedora nacional , vem cortando cotas de entrega para os clientes e entregando parcela menor do que e encomendado. E quando entrega a nova encomenda , já vem com preço corrigido, com isso estamos sendo obrigados a cortar os volumes ou corrigir a tabela dos pedidos em carteira . Lamentamos muito tal situação mas foge de nosso controle.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Departamento Comercial

CNPJ: 04.051.261/0004-34
Cartonale Industria e Beneficiamento
de Materiais Plásticos Ltda - Filial Maceió
Rua. Gama Lins nº 504 - Cidade
Universitária - CEP: 57073-625 - Maceio-Al.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa **Elmo Papelaria EIRELI**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Elmo Papelaria EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Doraci Gallot Kehrig, 56, bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP 88.140-000 inscrita no CNPJ / MF sob o nº 03.999.762/0001-31, telefone (48) 3245-6275, neste ato representada pela Sra. Cátia Aurélia de Oliveira Besen (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 025/2020 - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 016/2020, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 016/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 5.379,90 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
04	BARBANTE DE ALGODÃO EM ROLO, CORES DIVERSAS, 08 FIOS, 250 G	CORBATEX	100	ROLO	4,48	448,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL, PLÁSTICO POLIIONDA, OF	ALAPLAST	50	CX	2,58	129,00
17	CANETA COM PONTA MÉDIA, DE 01 MM, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE	BIC	500	UN	0,39	195,00
18	CANETA COM PONTA MÉDIA, DE 1 MM, CORPO HEXAGONAL,	BIC	500	UN	0,39	195,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

	TRANSPARENTE					
19	CANETA COM PONTA MÉDIA, DE 1 MM, CORPO HEXAGONAL, TRANSPAR	BIC	250	UN	0,39	97,50
29	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, NÃO TÓXICA, NA COMPOSIÇÃO CONTER	PALHACINHO	500	UN	0,99	495,00
30	COLA COLORIDA, 23G., DIVERSAS CORES, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAM	ACRILEX	250	UN	0,76	190,00
35	COLA QUENTE BASTÃO, REFIL, 7,5 MM X 30 CM.	RENDICOLA	250	UN	0,26	65,00
42	EVA, ATOALHADO (PELUDINHO), 40 CM X 60 CM, EMBALAGEM COM 10	HAITI	50	EM	21,92	1.096,00
60	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, SEM MARGEM, 100 FOLHAS, SEM MARGEM,	PAGINA BRASIL	10	UN	6,59	65,90
63	PALITO DE PICOLÉ, EM MADEIRA, PACOTE COM 50 UNIDADES..	ESTILO	50	PCT	2,32	116,00
65	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48 CM X 66 CM, 200 G/M², COR BR	REIPEL	20	UN	0,63	12,60
71	PAPEL LAMINADO, NAS CORES PRATA, DOURADA E VERMELHA, TAMAN	REIPEL	300	UN	0,64	192,00
73	PAPEL SULFITE, COLORIDO TAMANHO A4 (210 X 297 MM), COM GRAM	CHAMEX	50	EM	4,62	231,00
74	PAPEL VERGÊ, NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 180 G/M2, EMBALAG	USAPEL	40	EM	7,99	319,60
77	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLEX 335 MM X 240 M	ICL	100	UN	0,87	87,00
78	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE, 332 MM	ALAPLAST	100	UN	1,24	124,00
80	PASTA PLÁSTICA POLI ONDA COM ELÁSTICO, 35 MM, COR AZUL, TAMANHO OFICIO.	ALAPLAST	50	UN	1,74	87,00
82	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBO LARGO, 7,5 MM, REVESTIMENTO	FRAMA	15	UN	6,94	104,10
85	PERFURADOR PARA EVA, PERFURA FIGURAS E FORMAS DIVERSAS (ESTRELA, FLOR, CORAÇÃO, LAÇO, MENINO, MENINA, TULIPA, FLOCO DE NEVE, ETC.), RESISTENTE.	LEO ARTE	50	UN	10,40	520,00
90	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTENCIA 15 WATTS, REFIL FINO..	CLASSE	15	UN	11,25	168,75
91	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTENCIA 15 WATTS, REFIL GROSSO.	CLASSE	15	UN	13,92	208,80
92	REGUA PLÁSTICA, 30 CM, ESTREITA, TRANSPARENTE.	WALEU	300	UN	0,46	138,00
94	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, PARA FOLHA DE	ACP	15	PCT	4,55	68,25



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

	OFÍCIO					
97	TESOURA ESCOLAR ADAPTADAS PARA CANHOTOS, COM LAMINAS INVERTIDAS E PONTAS ARREDONDADAS, 13 CM.	NOX	20	UN	1,32	26,40

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 05 (cinco) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o objeto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos produtos solicitados, na sede da Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete, em horário de expediente, com prévio agendamento.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada se obriga a fornecer o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n°:

→ Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

Cód. 23

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Atividade 2078 – Manutenção EJA

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 31

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 058

Complemento 33903014 – Material Educativo e Esportivo

Complemento 33903016 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 042/2020 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 18 de setembro de 2020.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Elmo Papelaria EIRELI
CONTRATADA



Re: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: elmopapelariasc@gmail.com

Data: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 10:21 GMT-3

Bom dia

Recebido pedido de cancelamento

Estaremos dando sequencia ao pedido referente ao P.E 016/2020, contrato 042/2020 - EDUCAÇÃO, sendo que este veio com todas as informações necessárias para prosseguimento.

Os demais favor identificar: Devem ser informadaas as Atas/contratos referente aos respectivos pregões, conforme já foi orientado em e mail anterior.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



Em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 10:58:47 GMT-3, Elmo Papelaria <elmopapelariasc@gmail.com> escreveu:

Bom dia, segue em anexo solicitações de cancelamento separadas por pregão

Obrigada

Em ter., 16 de fev. de 2021 às 08:10, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia

Recebemos pedido de cancelamento de itens, porém precisamos de informações complementares para prosseguimento.

Devem ser informadaas as Atas/contratos referente aos respectivos pregões, bem como toda documentação que está anexo deve ser identificada a qual requerimento se refere, uma vez que sendo pregões diferentes provavelmente teremos que tramitar em setores distintos.

Aguardamos para prosseguimento.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 18:23:41 GMT-3, Elmo Papelaria <elmopapelariasc@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo solicitação de cancelamento

--
Atenciosamente

Elmo Papelaria EPP - ME

CNPJ: 03.999.762/0001-31

Fone: (48) 3245-6275 / (48) 98455-6678

Rua: Doraci Galotti Kehring, 56 - Fundos

Santo Amaro da Imperatriz/ SC

--
Atenciosamente

Elmo Papelaria EPP - ME

CNPJ: 03.999.762/0001-31

Fone: (48) 3245-6275 / (48) 98455-6678

Rua: Doraci Galotti Kehring, 56 - Fundos

Santo Amaro da Imperatriz/ SC



PEDIDO CANCELAMENTO - CONTRATO 042/2020 - EDUC - ELMO PAPELARIA

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: educacaoportouniao@gmail.com

Data: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 10:23 GMT-3

Bom dia

Conforme orientação da Assessoria Jurídica, segue pedido de cancelamento de contrato por parte da empresa Elmo Papelaria.

Aguardamos manifestação do setor.

Att.

Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



CONTRATO 042-2020 - EDUC - ELMO PAPELARIA.zip
2.1MB







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Ílma. Sra.

Graciele Carla Bordignon Rodrigues

DD. Responsável pelo Setor de Licitação

Porto União - SC

Ofício n.º 093/2021

Assunto: Informação de cancelamento

Porto União, 24 de fevereiro de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos o cancelamento dos Empenhos 227, 228, 229 e 230, do(a) fornecedor(a) Elmo Papelaria Eireli, referente a aquisição de material de expediente e escolar para manutenção dos Núcleos de Educação. O motivo de cancelamento é de conformidade jurídica, pois a empresa não dispõe dos itens solicitados, requerendo o cancelamento de contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli

Secretária Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 013/2021 – Licitação

Porto União (SC), 24 de fevereiro de 2021.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar Parecer Jurídico para RESCISÃO do contrato 042/2020 – EDUCAÇÃO, conforme solicitado pela empresa Elmo Papelaria.

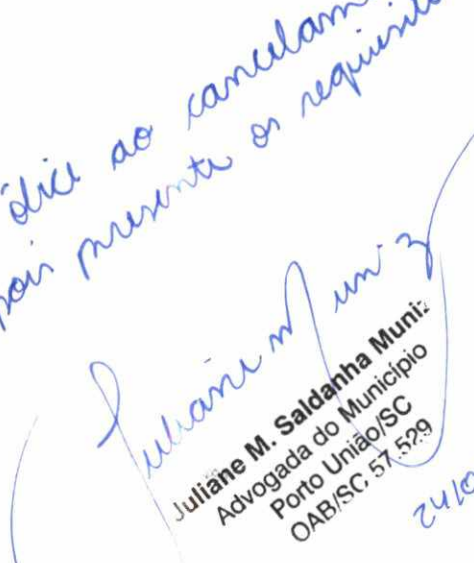
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



*Não há óbice ao cancelamento
do contrato, pois presentes os requisitos
legais.*


Juliane M. Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529

24/02/2021